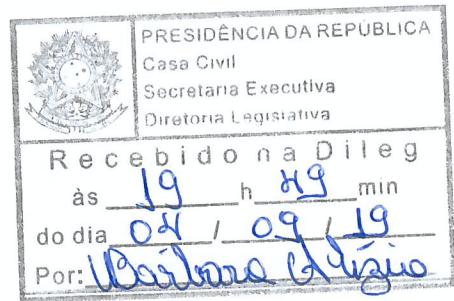


Mensagem nº 75 (CN)

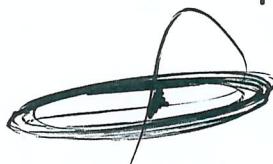


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatado erro material nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, oriundo da Medida Provisória nº 881, de 2019, que “Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.178, de 11 de dezembro de 1962, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências”, encaminhados a essa Presidência por meio da Mensagem nº 74 (CN), de 23 de agosto do corrente ano.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência novos autógrafos do referido Projeto.

Senado Federal, em 4 de setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal